PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

K

Praça Anselmo Ferreira Guimarães

Portaria Nº 055/2024

Araguatins - TO, 12 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1232/2017 e suas alterações;

Resolve:

Art. 1º - Conceder gratificações, as Servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

- Eliene Alves de Miranda Casa Branca, gratificação FG-2;
- Gildenice Gonçalves Pereira, gratificação FG-2;
- Rozania Cardoso da Silva, gratificação FG-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 12 de junho de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-7e2f6a-120620242005013825